

EDITAL

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 34/1997 - Processo N.º 34147/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 34/1997**, sito no Lugar da Bouça, da freguesia de Penso (Santo Estevão), atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, em nome de ARMINDO FARIA GOMES, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 1** que consiste na construção de Garagem com 26,30m² de área de construção, acima da cota de soleira; construção de Anexo com 33,65m² de área de construção, abaixo da cota de soleira; a área de implantação passa para 227,60m²; a área total de construção passa para 306,70m²; a área de construção destinada a habitação passa para 246,75m², dos quais 73,05m² abaixo da cota de soleira e 173,70m² acima da cota de soleira; o volume de construção passa para 878,20m³; reconfiguração do número de pisos, para 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira e piscina exterior descoberta com a área de 23,70m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 3.230,95m²; a área total de construção para 6.334,05m² e o volume de construção para 18.937,05m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

